



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0562/2017, de 31 de agosto de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 89/2017 - CCA, de 30 de agosto de 2017,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 323/2017 - CE, de 31 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a partir de 01 de setembro de 2017, o servidor técnico-administrativo **José Gustavo Lima de Almeida**, Matrícula SIAPE n.º 1959758, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Centro de Ciências Agrárias para o Centro de Engenharias, nos termos do Inciso I, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

**Art. 2º** Lotar o servidor técnico-administrativo no Centro de Engenharias do Câmpus de Mossoró.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0561/2017, de 31 de agosto de 2017**

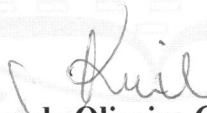
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a partir de 01 de setembro de 2017, a servidora técnico-administrativa **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**, Matrícula SIAPE n.º 1959144, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, nos termos do Inciso I, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

**Art. 2º** Lotar a servidora técnico-administrativa no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Câmpus de Mossoró.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0560/2017, de 31 de agosto de 2017

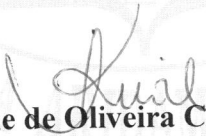
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.009400/2017-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para Capacitação Profissional à servidora técnico-administrativa **Suzana Paula de Oliveira Pereira**, matrícula SIAPE n.º 16161998, lotada no Gabinete da Reitoria e atualmente cedida a Advocacia Geral da União, no período de 04 de setembro de 2017 a 05 de outubro de 2017, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0559/2017, de 31 de agosto de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.009700/2017-40

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível **D II** para o Nível **D III** a servidora técnico-administrativa, **Wanda Roberta Jácome Zelaya**, Matrícula SIAPE 2120061, com vigência a partir do dia 11 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de agosto de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0558/2017, de 31 de agosto de 2017

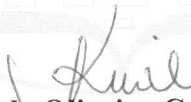
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.009967/2017-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível **D III** para o Nível **D IV** ao servidor técnico-administrativo, **Aldovar de Melo Freire Filho**, Matrícula SIAPE 1664060, com vigência a partir do dia 12 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos serão válidos a partir de 12 de outubro de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0557/2017, de 31 de agosto de 2017**

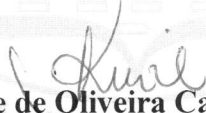
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.009764/2017-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II a servidora técnico-administrativa, **Talita de Oliveira e Souza**, Matrícula SIAPE n.º 2698422, com vigência a partir do dia 15 de setembro de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0556/2017, de 31 de agosto de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.010030/2017-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II a servidora técnico-administrativa, **Luana dos Santos Nogueira**, Matrícula SIAPE n.º 2303206, com vigência a partir do dia 06 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0555/2017, de 29 de agosto de 2017

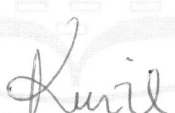
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.009777/2017-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para Capacitação Profissional a servidora técnico-administrativa **Vanessa Christiane Alves de Souza**, matrícula SIAPE n.º 1759112, lotada na Biblioteca Orlando Teixeira, no período de 18 de setembro de 2017 a 01 de novembro de 2017, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0554/2017, de 29 de agosto de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.008650/2017-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 21 de agosto de 2017, aceleração da promoção ao servidor docente **Leonardo Querido Cárdenas**, matrícula SIAPE n.º 1523457, do nível 02 da Classe B – Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutor, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 21 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0553/2017, de 29 de agosto de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

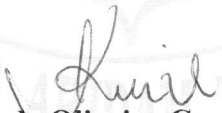
**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.008755/2017-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 19 de junho de 2017, progressão funcional à servidora docente **Cristian Kelly Morais de Lima**, matrícula SIAPE n.º 1992355, para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto, com efetivo exercício no referido nível a partir de 28 de julho de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 19 de junho de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0552/2017, de 29 de agosto de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

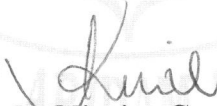
**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.007362/2017-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 29 de junho de 2017, progressão funcional à servidora docente **Ady Canário de Souza Estevão**, matrícula SIAPE n.º 1495311, para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto, com efetivo exercício no referido nível a partir de 29 de junho de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 29 de junho de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0551/2017, de 29 de agosto de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

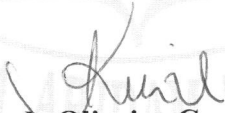
**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.008632/2017-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 18 de agosto de 2017, progressão funcional à servidora docente **Melinda Cesianara Silva da Cruz**, matrícula SIAPE n.º 1724599, para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto, com efetivo exercício no referido nível a partir de 18 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 18 de agosto de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0550/2017, de 29 de agosto de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

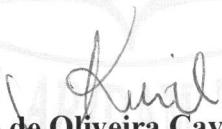
**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.008812/2017-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 11 de agosto de 2017, progressão funcional ao servidor docente **Celsemy Eleutério Maia**, matrícula SIAPE n.º 2459030, para o nível 03 da Classe D – Professor Associado, com efetivo exercício no referido nível a partir de 11 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 11 de agosto de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0549/2017, de 29 de agosto de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,


**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.008702/2017-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 04 de agosto de 2017, promoção funcional ao servidor docente **Maristélio da Cruz Costa**, matrícula SIAPE n.º 1714573, para o nível 01 da Classe D – Professor Associado, com efetivo exercício no referido nível a partir de 04 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 04 de agosto de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0548/2017, de 29 de agosto de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.008978/2017-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 29 de agosto de 2017, progressão funcional à servidora docente **Elisângela Lopes Galvão**, matrícula SIAPE n.º 1764968, para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto, com efetivo exercício no referido nível a partir de 29 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 29 de agosto de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0547/2017, de 28 de agosto de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

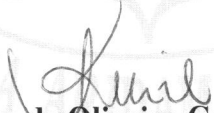
**CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.009915/2017-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 05 de junho de 2017, aceleração da promoção à servidora docente **Franselma Fernandes de Figueiredo**, matrícula SIAPE n.º 2128227, do nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutora e aprovação em estágio probatório, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 05 de junho de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0546/2017, de 25 de agosto de 2017**

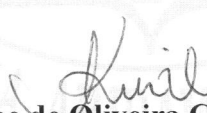
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.009618/2017-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Aníbal de Souza Mascarenhas Filho**, matrícula SIAPE n.º 1578724, lotado na Assessoria de Relações Internacionais, no período de 10 de setembro de 2017 a 09 de novembro de 2017, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0546/2017, de 25 de agosto de 2017**

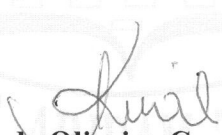
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.009618/2017-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Aníbal de Souza Mascarenhas Filho**, matrícula SIAPE n.º 1578724, lotado na Assessoria de Relações Internacionais, no período de 10 de setembro de 2017 a 09 de novembro de 2017, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora